

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.01.22.001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
04/02/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de saúde. Tais materiais são utilizados de forma contínua e transversal pelos diversos setores, sendo essenciais para o desempenho de rotinas como elaboração de documentos oficiais, organização e arquivamento de processos, registros administrativos, atendimento ao público, controle interno e apoio às atividades pedagógicas e institucionais, quando existentes.

A ausência ou insuficiência desses insumos compromete a eficiência administrativa, ocasionando prejuízos à continuidade dos serviços públicos, à organização documental e ao cumprimento das atribuições legais da Administração. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, assegurar a padronização dos materiais utilizados e manter a prestação dos serviços públicos com qualidade, eficiência e regularidade.

A contratação está alinhada ao interesse público e às necessidades permanentes da Administração, constituindo medida essencial para a manutenção das atividades administrativas ordinárias.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	GLEYCIANE SOARES DE OLIVEIRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e administrativos:

Requisitos Funcionais

- Os materiais de expediente deverão ser adequados ao uso administrativo rotineiro, atendendo às demandas de escritórios, setores administrativos e unidades vinculadas.
- Os itens deverão possibilitar a continuidade das atividades administrativas, tais como elaboração de documentos, arquivamento, organização de processos, registros formais e apoio às atividades institucionais.
- Os produtos deverão ser de uso imediato, dispensando adaptações ou customizações específicas.

Requisitos Técnicos

- Os materiais deverão ser novos, não reutilizados, em perfeito estado de conservação e uso.
- Deverão atender às especificações técnicas mínimas definidas no Termo de Referência, quanto a dimensões, capacidade, composição, gramatura, cores e demais características pertinentes a cada item.
- Os produtos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, quando existentes, bem como os padrões usuais de mercado.
- Para materiais escolares e artísticos, os produtos deverão ser **atóxicos**.

Requisitos de Qualidade

- Os itens deverão apresentar qualidade compatível com o uso contínuo, garantindo durabilidade mínima e desempenho adequado.
- Não serão aceitos materiais com defeitos de fabricação, avarias, embalagens violadas ou fora do prazo de validade, quando aplicável.
- A Administração poderá recusar materiais que não atendam aos padrões de qualidade exigidos, sem ônus adicional.

Requisitos internos para seleção do fornecedor

Os requisitos que se seguem devem ser instrumentalizados e elucidados no Termo de Referência, afim de que os interessados tenham uma visão clara dos requisitos primários para o fornecimento:

- a) Definição do local de entrega dos produtos, a saber;
- b) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- c) Definição do prazo de entrega;
- d) Exigir Atestado de Capacidade Técnica que comprove a experiência anterior no fornecimento dos materiais pretendidos;
- e) Definição de cláusulas e condições para a execução contratual que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a fornecimento em conformidade com a obtenção de preços mais competitivos para

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

a contratação.

- f) Estabelecer critérios de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, mediante verificação da conformidade com as especificações estabelecidas;
- g) Definição de sanções administrativas em caso de inadimplemento dos requisitos de qualidade, prazo ou condições de fornecimento, com fulcro nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Fornecimento e Logística

- A entrega deverá ocorrer no prazo, local e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser entregues de forma integral ou parcelada, conforme definido pela Administração, devidamente embalados e identificados.
- O fornecedor será responsável por todos os custos de transporte, carga e descarga.

Requisitos de Garantia e Substituição

- Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, quando aplicável.
- Caso sejam identificados vícios, defeitos ou desconformidades, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos itens, sem ônus para a Administração, no prazo estipulado.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou que os materiais possuem especificações padronizadas, definidas por denominação comum, são amplamente ofertados por diversos fabricantes e distribuidores regularmente autorizados, bem como permitem comparação objetiva de propostas, especialmente pelo critério de menor preço.

Dessa forma, os insumos enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente aplicável a adoção da modalidade Pregão Eletrônico como a maneira mais adequada para a contratação pretendida, conforme art. 28, inciso I, do mesmo diploma legal.

A adoção do Pregão Eletrônico mostra-se adequada e vantajosa, considerando:

- a) maximiza a competitividade, ampliando a participação de fornecedores de diferentes localidades;
- b) assegura transparência e isonomia, com julgamento objetivo das propostas;
- c) favorece a obtenção de preços mais vantajosos, em razão da disputa em tempo real;
- d) reduz custos operacionais e administrativos do procedimento licitatório.

O pregão eletrônico revela-se, portanto, o instrumento mais eficiente para a seleção da proposta mais vantajosa na aquisição dos materiais.

ANÁLISE DO MERCADO FORNECEDOR

A pesquisa de mercado identificou um mercado amplo, competitivo e estruturado:

- distribuidores de âmbito nacional, regional e local;
- Av. Ramundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



- empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e papelerias;
- fornecedores com experiência consolidada em contratações públicas, inclusive por meio de pregão eletrônico.

Verificou-se que tais fornecedores operam rotineiramente em ambientes eletrônicos de contratação, com capacidade logística adequada, observância das normas vigentes e aptidão para fornecimento contínuo e parcelado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vislumbramos que como solução a hipótese de realização de Pregão Eletrônico é a mais usual e vantajosa para a administração pública, considerando todos os aspectos aplicáveis, em suma, os aspectos econômicos, legais e sua aplicabilidade no caso concreto.

Os materiais a serem adquiridos caracterizam-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações padronizadas, são amplamente ofertados no mercado e passíveis de comparação objetiva pelo critério de menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, como já enunciado neste Estudo.

A solução como um todo compreende as seguintes etapas e características:

- a) Planejamento da contratação, com base no levantamento da demanda, histórico de consumo e estimativas futuras, garantindo aderência às reais necessidades da rede municipal de saúde (SALIENTE-SE QUE ESTE REQUISITO É O QUE DA BASE À ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO);
- b) Seleção do fornecedor por meio de Pregão Eletrônico, modalidade que assegura ampla competitividade, transparência, isonomia e obtenção de propostas mais vantajosas, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Execução do fornecimento sob demanda, mediante emissão de ordens de fornecimento, respeitando os prazos, as condições logísticas e os requisitos sanitários estabelecidos no Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO AO MERCADO FORNECEDOR

O levantamento de mercado demonstrou que o setor encontra-se amplamente estruturado para atender contratações públicas por meio de pregão eletrônico, contando com diversos distribuidores e fabricantes regularmente autorizados, dotados de capacidade técnica, sanitária e logística compatível com o objeto.

A solução adotada reflete as práticas usuais do mercado, não impondo exigências excessivas ou desproporcionais, ao mesmo tempo em que assegura a regularidade do fornecimento e a segurança sanitária dos produtos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LIGA ELÁSTICA NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNID.	20.000	Pacote

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS. TIPO BROCHURA COM CAPA DURA.	200,000	Unidade
3	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS – TIPO BROCHURA COM CAPA DURA.	150,000	Unidade
4	PAPEL BRANCO, TAMANHO A4, RESMA COM 500 FLS.	1.500,000	Resma
5	CARBONO PAPEL CAIXA COM 100 UNIDADE	50,000	Caixa
6	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO LOMBO LARGO DE 80MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RE	500,000	Unidade
7	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO	500,000	Unidade
8	PASTA DE PLÁSTICO TIPO POLIONDA, COM ELÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA (25X34)CM E ESPESSURA 3,5 CM	300,000	Unidade
9	PASTA ESTREITA TRANSPARENTES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	400,000	Unidade
10	PASTA CLASSIFICADORA , DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	100,000	Unidade
11	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO COM HASTE EM PLÁSTICO	500,000	Unidade
12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL	40,000	Unidade
13	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLO (COR CRISTAL)	40,000	Unidade
14	TINTA PARA PINTURA ARTISTICA INFANTIL KIT COM DIVERSAS CORES - MATERIAL ARTISTICO A BASE DE TINTA ATOXICA, INDICADOR PARA ATIVIDADES DE PINTURA E EXPRESSÃO CRITICAIVA.	20,000	Kit
15	PINCEIS PARA PINTURA INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E CABOS ADEQUADOS AO MANUSEIO INFANTIL.	50,000	Unidade
16	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE.	20,000	Caixa
17	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	50,000	Caixa
18	MASSINHA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS	30,000	Caixa
19	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	50,000	Unidade
20	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR AZUL	50,000	Unidade
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR PRETO	50,000	Unidade
22	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR VERMELHO	50,000	Unidade
23	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL	100,000	Unidade
24	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA PINK	100,000	Unidade
25	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO	100,000	Unidade
26	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE	100,000	Unidade
27	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELO	100,000	Unidade
28	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR DOURADA	100,000	Unidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DATA: 04/02/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
29	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR AZUL	100,000	Unidade
30	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR VERMELHA	100,000	Unidade
31	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR PRATA	100,000	Unidade
32	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR ROSA	100,000	Unidade
33	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO	100,000	Unidade
34	PAPEL CREPOM NA COR ROSA	100,000	Unidade
35	PAPEL CREPOM NA COR VERDE	100,000	Unidade
36	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINA	10,000	Quilograma
37	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 2KG COM 100 UNIDADES	50,000	Pacote
38	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500G COM 100 UNIDADES	50,000	Pacote
39	PAPEL A4 BRANCO 40KG COM 200 FOLHAS	30,000	Pacote
40	PAPEL CREPOM NA COR AZUL	100,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LIGA ELÁSTICA NA COR AMARELA, PACOTE COM 100 UNID.	20,000	Pacote	7,90	158,00
2	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS NUMERADAS. TIPO BROCHURA COM CAPA DURA.	200,000	Unidade	15,21	3.042,00
3	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS – TIPO BROCHURA COM CAPA DURA.	150,000	Unidade	14,53	2.179,50
4	PAPEL BRANCO, TAMANHO A4, RESMA COM 500 FLS.	1.500,000	Resma	26,41	39.615,00
5	CARBONO PAPEL CAIXA COM 100 UNIDADE	50,000	Caixa	24,62	1.231,00
6	PASTA AZ EM PAPELÃO PRENSADO LOMBO LARGO DE 80MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RE	500,000	Unidade	13,85	6.925,00
7	PASTA AZ PAPELÃO PRENSADO, LOMBO ESTREITO DE 50MM, COR PRETA, MEDINDO 280X350MM; COM 01 ARGOLA E VISOR; COM ALAVANCA, AS FERRAGENS DEVEM SER ANTIOXIDANTES, DE ALTA PRECISÃO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS E ACABAMENTO CROMADO OU NIQUELADO; DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO	500,000	Unidade	12,73	6.365,00
8	PASTA DE PLÁSTICO TIPO POLIONDA, COM ELÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA (25X34)CM E ESPESSURA 3,5 CM	300,000	Unidade	4,13	1.239,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	PASTA ESTREITA TRANSPARENTES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	400,000	Unidade	4,19	1.676,00
10	PASTA CLASSIFICADORA , DE COR PRETA SELETIVA, TAMANHO MÍNIMO OFICIO, COM PRESILHAS PARA FIXAR OS ENVOLTÓRIOS PLÁSTICOS, QUE DEVERÃO VIR JUNTO, TOTALIZANDO 50 PLÁSTICOS	100,000	Unidade	17,59	1.759,00
11	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO COM HASTE EM PLÁSTICO	500,000	Unidade	2,45	1.225,00
12	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL	40,000	Unidade	45,70	1.828,00
13	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS VERTICAL TRIPLO (COR CRISTAL)	40,000	Unidade	49,80	1.992,00
14	TINTA PARA PINTURA ARTISTICA INFANTIL KIT COM DIVERSAS CORES - MATERIAL ARTISTICO A BASE DE TINTA ATOXICA, INDICADOR PARA ATIVIDADES DE PINTURA E EXPRESSÃO CRITICAIVA.	20,000	Kit	29,08	581,60
15	PINCEIS PARA PINTURA INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E CABOS ADEQUADOS AO MANUSEIO INFANTIL.	50,000	Unidade	2,49	124,50
16	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. CORES: BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE.	20,000	Caixa	9,19	183,80
17	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	50,000	Caixa	10,00	500,00
18	MASSINHA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES DE CORES VARIADAS	30,000	Caixa	6,74	202,20
19	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	50,000	Unidade	5,78	289,00
20	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR AZUL	50,000	Unidade	3,24	162,00
21	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR PRETO	50,000	Unidade	3,24	162,00
22	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NA COR VERMELHO	50,000	Unidade	3,24	162,00
23	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AZUL	100,000	Unidade	1,92	192,00
24	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR ROSA PINK	100,000	Unidade	1,92	192,00
25	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERMELHO	100,000	Unidade	1,92	192,00
26	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR VERDE	100,000	Unidade	1,92	192,00
27	CARTOLINA DUPLA FACE NA COR AMARELO	100,000	Unidade	1,92	192,00
28	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR DOURADA	100,000	Unidade	4,19	419,00
29	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR AZUL	100,000	Unidade	4,19	419,00
30	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR VERMELHA	100,000	Unidade	4,19	419,00

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
31	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR PRATA	100,000	Unidade	4,19	419,00
32	EVA COM GLITTER 40CMX48CM NA COR ROSA	100,000	Unidade	4,19	419,00
33	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO	100,000	Unidade	3,06	306,00
34	PAPEL CREPOM NA COR ROSA	100,000	Unidade	3,06	306,00
35	PAPEL CREPOM NA COR VERDE	100,000	Unidade	3,10	310,00
36	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINA	10,000	Quilograma	42,39	423,90
37	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 2KG COM 100 UNIDADES	50,000	Pacote	14,10	705,00
38	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 500G COM 100 UNIDADES	50,000	Pacote	10,35	517,50
39	PAPEL A4 BRANCO 40KG COM 200 FOLHAS	30,000	Pacote	32,81	984,30
40	PAPEL CREPOM NA COR AZUL	100,000	Unidade	3,03	303,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 78.512,30 (setenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação foi estruturada mediante o parcelamento do objeto em lotes, agrupados conforme a similaridade técnica, funcional e operacional dos itens, conforme demonstrado anteriormente, observando-se critérios de afinidade de uso, padronização, logística de fornecimento e especialização dos fornecedores.

Tal metodologia visa assegurar maior racionalidade na contratação, evitando o agrupamento artificial de itens heterogêneos, o que poderia restringir a competitividade, elevar os preços e comprometer a eficiência da execução contratual.

Segundo o **Manual "Licitações & Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU – 5ª edição (2023)"**, o parcelamento deve ser **expressamente analisado e justificado** no Estudo Técnico Preliminar. Trazemos à luz o entendimento:

"A Administração deve avaliar, de forma motivada, a viabilidade do parcelamento da contratação, considerando aspectos técnicos, econômicos e de mercado, devendo a decisão constar expressamente do Estudo Técnico Preliminar."

No caso em análise, a divisão por similaridade possibilita a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do mercado, tais como materiais para utilização de forma contínua e transversal pelos diversos setores, sendo essenciais para o desempenho de rotinas como elaboração de documentos oficiais, organização e arquivamento de processos, registros administrativos, atendimento ao público, controle interno e apoio às atividades pedagógicas e institucionais, promovendo maior eficiência logística, qualidade dos produtos fornecidos e redução de riscos contratuais.

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

Adicionalmente, considerando a natureza dos itens, o volume estimado da contratação e o perfil do mercado fornecedor, verificou-se a viabilidade de aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Nesse contexto, adota-se o disposto no art. 48, incisos I e III, da referida norma, que autoriza:

- A realização de licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (inciso I);

A aplicação dos lotes exclusivos revela-se compatível com o objeto, uma vez que os itens apresenta natureza divisível, fornecimento fracionado e ampla oferta por micro e pequenos fornecedores no mercado regional e nacional.

Dessa forma, o parcelamento em lotes, aliado à aplicação dos benefícios previstos no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 147/2014, mostra-se técnica, econômica e juridicamente adequado, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa, para a promoção do desenvolvimento local e para o atendimento eficiente das necessidades da Administração.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA), é fundamental para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento disponível, assegurando coerência, eficiência e economicidade conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação pretendida está prevista no PCA 2026, no entanto, o mesmo ainda está pendente de aprovação para a publicação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas**, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais de expediente essenciais ao funcionamento dos setores.
- **Garantir melhores condições de trabalho aos servidores**, por meio da disponibilização de materiais adequados, padronizados e de qualidade compatível com o uso contínuo.
- **Aumentar a eficiência administrativa**, contribuindo para a organização documental, a correta tramitação de processos e a execução das rotinas institucionais com maior agilidade e confiabilidade.
- **Promover a racionalização do consumo e do gasto público**, mediante a aquisição planejada, padronizada e alinhada às necessidades reais da Administração.
- **Reduzir riscos operacionais**, como atrasos, retrabalhos ou prejuízos ao atendimento ao público, decorrentes da indisponibilidade de insumos básicos



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes ao fornecimento dos produtos, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca do manejo correto das mercadorias.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

a) Instrução da Fase preparatória;

b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Termo de Referência, elaboração do edital de licitação e posterior fase externa;

- Para o processamento do Pregão Eletrônico e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Edital de licitação e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da formalização da ARP e do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.

e) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente tem como objetivo atender às demandas recorrentes e variáveis da Administração, permitindo contratações futuras conforme a necessidade efetiva dos órgãos participantes, com maior flexibilidade, eficiência e racionalização do gasto público.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.
E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA

A natureza do fornecimento pretendido, considerando aspectos óbvios, tais como o vulto do fornecimento, características do objeto, não exige alta complexidade técnica que justifique o somatório de capacidades operacionais ou múltiplas especialidades, como seria o caso em projetos de engenharia, o que torna a participação consorciada potencialmente compatível com a adoção do requisito.

Para que se justifique, a não aceitação da participação de empresas em consórcio, no presente certame, não trará prejuízos à competitividade, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Assim, para o caso concreto, a vedação de constituição de empresas em consórcio é a opção que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações relacionadas ou interdependentes para este caso.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação que se segue caracteriza-se, em regra, como de baixo impacto ambiental direto, uma vez que não envolve atividades produtivas, industriais ou de transformação realizadas pela Administração Pública. Contudo, foram identificados impactos ambientais indiretos, inerentes à cadeia de produção, transporte, armazenamento e descarte desses produtos, os quais foram devidamente analisados, bem como definidas medidas mitigadoras proporcionais e compatíveis com a natureza do objeto, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

IMPACTOS POTENCIAIS

Os principais impactos ambientais associados à contratação pretendida são:

- Geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens primárias e secundárias de materiais (plásticos, papelão e materiais metálicos);
- Consumo de recursos naturais, decorrente da fabricação, acondicionamento e transporte dos materiais;
- Emissões indiretas de gases de efeito estufa, relacionadas às atividades logísticas de transporte e distribuição dos produtos;
- Risco ambiental decorrente do descarte inadequado de insumos inutilizados, especialmente no caso de produtos que exigem tratamento e destinação específicos.

SOLUÇÕES POTENCIAIS

Para mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação, a Administração Municipal de Chorozinho, CE, adotará as seguintes medidas:

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163



- a) Planejamento adequado das quantidades, com base no histórico de consumo e na estimativa real de demanda;
- b) Fornecimento parcelado, evitando estoques excessivos e diminuindo o risco de perdas por deterioração;
- c) Exigência de conformidade regulatória, garantindo que os insumos sejam fornecidos em embalagens adequadas, seguras e em conformidade com as normas vigentes;
- d) Gestão adequada dos resíduos, com destinação correta das embalagens e dos materiais impróprios para uso, em consonância com as normas ambientais e sanitárias vigentes;
- e) Preferência por fornecedores com logística estruturada, capazes de otimizar rotas de entrega e reduzir impactos ambientais associados ao transporte;
- f) Controle rigoroso materiais, assegurando rastreabilidade, armazenamento adequado e descarte ambientalmente seguro, prevenindo riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante da análise realizada, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados, indiretos e passíveis de mitigação, sendo adequadamente controlados por meio de ações de planejamento, gestão de estoques, logística eficiente e observância das normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Assim, a contratação mostra-se ambientalmente adequada, alinhada ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da legalidade do procedimento adotado.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de expediente é viável, necessária e adequada ao interesse público, tendo em vista tratar-se de insumos essenciais à manutenção das atividades administrativas regulares da Administração.

A necessidade está claramente caracterizada pela natureza contínua e recorrente do consumo desses materiais, cuja indisponibilidade compromete a eficiência administrativa e a prestação dos serviços públicos. Os requisitos definidos são compatíveis com padrões usuais de mercado, suficientes para garantir qualidade e funcionalidade, sem impor restrições indevidas à competitividade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, pois confere flexibilidade para atender demandas variáveis, possibilita contratações sob demanda, reduz riscos de desperdício e contribui para a racionalização do gasto público, atendendo aos pressupostos legais aplicáveis.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, administrativos, operacionais e econômicos analisados, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo de contratação, recomendando-se o prosseguimento para a elaboração do Termo de Referência e demais etapas subsequentes, nos termos da legislação vigente.



Chorozinho / CE, 4 de fevereiro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 04/02/2026
AVANÇADA